

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Sociedade Verdemar, Lda, venho, na qualidade de sócio gerente (artigo 10º, nº 3 dos Estatutos, conjugado com o artigo 208, nº 1 do Código das Sociedade Comerciais), convocar uma Assembleia Geral, que terá lugar na sede do meu escritório, sita na rua Dr. Aurélio Gonçalves (Ex-Prédio do Toy Pumbinha), 2º andar, pelas 9h00 do dia 16 de novembro de 2023, quinta feira, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Informações da Gerência;
2. Deliberação sobre o destino do valor depositado na conta da empresa no Banco Interatlântico;
3. Diversos.

Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia ficará adiada para o dia 25 de novembro, sábado, no mesmo local, com qualquer número de sócios, e a mesma ordem dos trabalhos, nos termos dos artigos conjugados 209º, nº 1 e 304º, nº 3 e 4, todos do Código das Empresas Comerciais.

Mindelo, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três



Alcides Lopes da Graça
Gerente